



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – Fax: (91)3274-3814

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do
CONSEPE.**

Resolução n.º. 241, de 11 de fevereiro de 2015.

APROVA O AFASTAMENTO DO ENGENHEIRO
AGÔNOMO AUGUSTO JOSÉ SILVA PEDROSO,
PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS
GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO NA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA
AMAZÔNIA, PELO PRAZO DE DEZ MESES
CONTADOS A PARTIR DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Suelo Numazawa, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a deliberação deste Conselho na 6ª Reunião Ordinária iniciada em 11 de dezembro de 2014, com continuidade no dia 11 de fevereiro de 2015, com base no Processo 23084.1489/2015-44 e nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Aprovar o afastamento do Engenheiro Agrônomo Augusto José Silva Pedrosa, no período de 30/04/2015 a 29/02/2016, para fins de qualificação em nível de doutorado na Universidade Federal Rural da Amazônia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 11 de fevereiro de 2015.

Prof. Suelo Numazawa
Presidente do CONSEPE/UFRA